Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Dados: 2022.01.20 10:34:29 -03'00'

Página(s): 1/1

## Decreto Nº 188 - de 17 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 113.652,59 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1122, 18 de Novembro de 2021

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 113.652,59 ( cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos )

as seguintes dotações do Municipio de GUARARÁ.		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	39.000,00
Total da Sub-Unidade 01		39.000,00
Total da Unidade 02	R\$	39.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.00.01.12.001.001.12.0000 110 0.11001.1100 1.11101.1101.	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01		20.000,00
Total da Unidade 03	R\$	20.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2,04.00.10.301.0015.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	17.152,59
•	R\$	3.000,00
otal da Sub-Unidade 00	·*	20.152,59
Total da Unidade 04	R\$	20.152,59
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
	R\$	27.000,00
2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	29.000,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	5.500,00
Total da Sub-Unidade 01		5.500,00
Total da Unidade 08	· · · •	34.500,00
Total da Instituição 02	R\$	113.652,59
Total Geral Acrescido	R\$	113.652,59
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DOTAÇÕES do Orcamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso La IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	DE ARRECADAÇÃO e AN	ULAÇÃO DE

DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral Anulado		R\$	5.000,00
Total da Instituição 02			5.000,00
Total da Unidade 05		R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	5.000,00
2.05.00.08.122.0002.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA I	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 17 de Dezembro de 2021

JOSÉ MAURICIO DE SALE PREFEITO MUNICIPAL CPF: 235.688.496-68